



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 734, DE 2019

(Do Sr. João Roma)

"Institui o Dia Nacional do Paleontólogo".

**DESPACHO:**

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ART. 137, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR CONTRARIAR O ART. 4º DA LEI 12.345/10. OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Paleontólogo, a ser comemorado no dia 07 de março de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A paleontologia é a ciência que estuda o passado e nos traz evidências científicas da evolução dos seres vivos. Ademais, é muito importante na indústria de petróleo. A compreensão do passado através da paleontologia pode ajudar a compreender o futuro e assim preservá-lo.

O paleontólogo trabalha com fósseis em seus mais diversos aspectos: acadêmicos, indústria petroleira e resgate em áreas impactadas por ação antrópica. A profissão carece de ordenamento jurídico, sendo que a regulamentação da mesma ajudará nos processos legais subsequentes. Atendendo o pleito da categoria, apresentamos o PL nº xxx/2019 que regulamenta a atividade.

No Brasil os fósseis são estudados desde o século XIX e trouxeram informações relevantes sobre a formação do petróleo em nossas bacias, sobre as alterações climáticas que tivemos no tempo geológico e sobre os processos evolutivos dos organismos. A título de curiosidade, temos alguns dos dinossauros mais antigos do planeta em território brasileiro.

A Sociedade Brasileira de Paleontologia fundada em 07 de março de 1958 conta com cerca de 600 sócios, sendo que destes, aproximadamente, um terço é formado por profissionais com pós-graduação que atuam na área.

Salas das Sessões em, 13 de fevereiro de 2019.

**JOÃO ROMA**  
Deputado Federal  
PRB/BA

**FIM DO DOCUMENTO**